

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: O DIALOGA BRASIL E AS NOVAS POSSIBILIDADES DA CIBERDEMOCRACIA BRASILEIRA

Aline Tusset De Rocco *

DEMOCRACY AND POLITICAL PARTICIPATION: THE DIALOGA BRASIL AND THE NEW POSSIBILITIES OF THE BRAZILIAN CIBERDEMOCRACY

Resumo

O presente artigo traz uma discussão sobre a relação entre participação política, democracia e os novos meios de comunicação, mais precisamente a Internet. Dedicar-se especial atenção às possibilidades que a Internet oportuniza na participação no campo político. Primeiro, apresenta-se a suposta "crise" democrática e as possibilidades de transformação e aperfeiçoamento democrático iniciados no século XX. Em seguida, definem-se conceitos importantes como ciberdemocracia e governo eletrônico, de modo a melhor compreender a contribuição da Internet na esfera política e na democracia contemporânea. Por último, analisa-se brevemente o portal Dialoga Brasil como possibilidade de participação direta do indivíduo na formação de políticas públicas.

Participação política. Ciberdemocracia. Governo eletrônico.

Abstract

This article presents a discussion about the relationship between political participation, democracy and new media, more precisely the Internet. We will dedicate special attention to the possibilities that the Internet provides by participation in the political field. First, we present the supposed democratic "crisis" and the possibilities of democratic transformation and the improvement started in the twentieth century. Then, we will define important concepts as cyberdemocracy and e-government in order to better understand the contribution of the Internet in the political sphere and contemporary democracy. Finally, we analyze briefly the portal Dialoga Brasil as a possibility for direct participation of the individual in the shaping of public politics.

Political participation. Cyberdemocracy. E-government.

* Bacharela em Design pela Universidade Feevale e Mestra em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos com tema de pesquisa relacionada à raça, gênero e consumo, focou sua pesquisa na relação de mercadorias de consumo com a construção de identidades em meios digitais. Integrou o Grupo de Pesquisa "Gênero e Raça em Contextos Africanos e Latino Americanos", Diretório de Pesquisa do CNPq (2015/02). Atualmente integra o grupo de voluntários da TODXS no qual contribui como Analista de Pesquisa Aplicada no Núcleo, focando em pesquisas relacionadas à temática LGBTI+. E-mail: atussetderocco@gmail.com

INTRODUÇÃO

Durante o século XX a representação política nas democracias contemporâneas sofreu grandes transformações: partidos políticos de massa perderam sua centralidade como representantes das identidades do eleitorado e iniciou-se o fenômeno da personalização midiática da política sob a figura de lideranças plebiscitárias, instabilidade no mercado de trabalho, além das inovações institucionais. Desde então, a variante sobre a representatividade tem se constituído em torno de três expressões principais: Internet, esfera pública e democracia; buscando compreender as renovadas possibilidades para a política democrática proporcionada pelos novos meios de comunicação.

Ao final do século XX, importantes transições políticas ocorreram na América Latina concomitantemente as chamadas “revoluções de veludo” que aconteciam no Leste da Europa. Estes eventos trouxeram mudanças no *zeitgeist* relacionado ao valor da democracia, à teoria e às instituições democráticas. Lavallo e Vera (2011) apontam que por um lado o valor da democracia alcançou consensos sem precedentes, por outro as novas democracias e a ausência de “inimigos” externos propiciaram a indagação acerca da qualidade das velhas e novas democracias.

No Brasil, desde o fim do período autoritário, os diversos atores da sociedade civil tem reivindicado maior participação na formulação das políticas públicas. Assim, no país, a participação política tem sido marcada por dois fenômenos: a ampliação da presença da sociedade civil e o crescimento das chamadas instituições participativas (AVRITZER, 2007).

A “CRISE” NA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E AS NOVAS POSSIBILIDADES

Conforme Lavallo, Houtzager e Castello (2006), a representação é originária figura do direito privado. Durante o medievo, os representantes eram os mandatários, embaixadores ou agentes autorizados de interesses privados, agindo em nome de contratantes perante o Rei. Hoje em dia, semelhante lógica é aplicada na representação no direito civil moderno, de modo que os interesses do representado e as decisões do

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

representante coincidem. Em contraste a representação no mundo privado, a representação política não garante a representatividade e correspondência com os interesses dos representados. A representação política supõe a dualidade entre representação e representatividade.

A categoria participação pode referir-se tanto a prática política de atores sociais, como também a teoria democrática com multidimensionalidade de sentidos práticos, teóricos e institucionais. Esta possibilidade de diversos sentidos faz com que seja mais difícil definir o valor e os efeitos da participação. Desta maneira, conforme Lavallo e Vera (2011) nos valores associados à participação têm-se dois princípios fundamentais: autodeterminação e igualdade política. A conexão entre estes princípios torna possível investir no valor da participação para a democracia firmando a afinidade entre esta e a soberania popular. Deste modo, a participação traz consigo uma carga democrática radical, uma conexão com a raiz da democracia.

Em relação à representação, Avritzer (2007) cita Hobbes (1991) que em seu livro *Leviatã* atenta à legitimidade dos acordos entre atores da representatividade. Na contemporaneidade, precisamos pensar para além, mas ainda assim levar em conta as pistas hobbesianas para pensar questões centrais como: mesmo que o ator se identifique com as ações, ainda assim teremos representação se este ator age também em nome de outros atores.

Segundo o autor, através de Held (1995), ao fim da era medieval, as instituições representativas tomavam decisões sobre aspectos da ordem política e tal decisão era aplicada a vários locais gerando uma superposição de formas de representação. Com o fortalecimento do Estado moderno, surgiu também o processo que transforma a representação como monopólio de deliberação (TILLY, 1986; 1993; WEBER, GERTH e MILLS, 1958 apud AVRITZER, 2007). Assim, na sua origem a representação política envolve a ideia de representação por afinidade e aos poucos foi sendo substituída pela ideia de monopólio de representação no interior do território.

Para Lavallo e Vera (2011), a participação e a representação política perderam suas posições reciprocamente polares, e desta maneira, a representação seria oposta à exclusão política ou talvez à abstenção, mas não à participação. Assim, se a representação for inclusão, esta lógica permite incorporar e multiplicar discursos.

O papel do representante é agir e defender os interesses do seu segmento, sem deixar de levar em conta as demandas dos demais segmentos. Assim, a representação requer equilíbrio entre o interesse dos representados e a necessidade de negociação. A representação dificilmente satisfaz todas as exigências de representatividade, pois há uma cisão entre representante e representado, e há também a autonomia política do representante que não pode ser anulada. Nesta perspectiva, as supostas “crises” da democracia constituem um processo de reconfiguração da representação, não comprometendo as instituições do governo representativo, mas permitindo sua continuidade plena. Portanto, a representação é uma relação de confiança, controle, prestação de contas e autonomia.

O argumento levantado por Lavalley e Vera (2011) para justificar a representação na teoria democrática seria de escala. Uma democracia direta apenas seria válida em uma sociedade de pequenas dimensões, assim, a representação seria uma fatalidade a qual se recorre em sociedades mais populosas onde uma democracia direta não seria uma opção.

Ainda para os autores, a atual pluralização de representação implica em mudanças no *locus*, funções e atores da representação. Esta mudança apresenta canais de representação extraparlamentar, ou seja, fora do *locus* por excelência de representação no governo representativo. Os canais de representação extraparlamentar destinam-se às funções diferentes das legislativas; às vezes à definição e fiscalização de políticas públicas; outras vezes à observação de informações sobre o poder público.

Além do já exposto, Lavalley e Vera (2011) ainda afirmam que é imprescindível pensar sobre a participação na teoria da democracia participativa com uma função pedagógica tanto relacionada à socialização e construção do homem público quanto aos efeitos psicológicos que dizem respeito à autoconfiança do senso de eficácia do indivíduo. Nesta linha de raciocínio, a participação geraria mais participação e incrementaria o senso de pertença do cidadão à sua sociedade contribuindo para a legitimação das instituições políticas.

Em seguida, podemos levar em conta as duas contribuições a este debate feitas por Urbinati (2006): primeira, que a eleição é apenas uma das dimensões de relação de representatividade entre sociedade e Estado; segunda, a autora tenta desvincular a ideia

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

de soberania e representação. Desta forma, demonstra-se uma tentativa de mostrar que o problema da representação contemporânea está ligado à evolução de práticas políticas e da incapacidade de dar conta das relações entre a esfera civil e esfera pública. Ainda, é importante ressaltar que o voto nas democracias representativas é um mecanismo de controle da boa representação em relação aos representantes políticos.

Para alguns estudiosos a democracia estaria sofrendo uma “crise” em função da pouca participação política dos cidadãos e da separação cada vez maior entre a esfera civil e a esfera política. Entretanto, para os autores, a “crise” da democracia, da política e dos partidos constituem apenas transformações em curso dentre as quais a reconfiguração da representação política através da introdução da mídia. Logo, os meios de comunicação não se apresentam como substituição da política, mas como uma nova possibilidade de inclusão política.

Se a representação remete ao ato de tornar-se presente por intermédio de outrem, a participação, então, significa representar a si mesmo. Para Lavallo, Houtzager e Castello (2006) as mudanças na gestão pública têm permitido a abertura de novos canais não apenas de representação política a atores societários, mas também para a participação dos cidadãos. Enquanto internacionalmente aparece a crítica à democracia de flanco representação atrelada inicialmente a referentes empíricos experimentais, os estudos no Brasil debatem dentro de um campo de pesquisa empírica a respeito das novas modalidades de representação e incidência social sobre políticas públicas (LAVALLE; VERA, 2011). Esta agenda inovadora apresentada pelo país conectada a teoria democrática não corresponde a um paralelo no debate internacional. Destarte, o Brasil tem se mostrado referência no debate internacional acerca da reforma da democracia através de novas experiências participativas ou no desenho de suas políticas públicas.

Neste contexto, fica evidente a importância da discussão sobre a comunicação como uma ferramenta da sociedade civil para a condução dos negócios públicos e sua relação com a democracia e uma nova possibilidade de participação. A questão demonstra ser não apenas a deliberação entre cidadãos, mas como tornar o sistema e a cultura política mais porosos à esfera civil a ponto de considerar sua interferência na decisão política efetivamente.

Para Gomes (2006) a alternativa histórica à democracia representativa, e seus problemas de representatividade, é a democracia direta, esta vencida historicamente por ser inadequada à sociedade de massa e complexidade do Estado contemporâneo. Porém, com os avanços da Internet e dos meios de comunicação ressurgem as esperanças em um modelo de democracia deliberativa que se pautasse diretamente na decisão do cidadão sem a necessidade de representantes. Portanto, a democracia eletrônica ou ciberdemocracia seria a possibilidade de extensão democrática obtida através de avanços tecnológicos.

O autor apresenta, então, alguns efeitos positivos da Internet como via democrática. Primeiro, a Internet permitiria a resolução do problema de participação política contemporânea tornando a participação ágil, além de permitir acesso ao Estado para uma sociedade civil desorganizada e desmobilizada. Segundo, a relação sem intermediários entre esfera civil e esfera política bloquearia as influências econômicas que controlam a informação política. Terceiro, a Internet seria capaz de permitir um fluxo multidirecional da comunicação política. E por fim, a Internet possibilitaria que a sociedade produzisse a sua própria informação política para consumo e provimento da sua decisão.

Todavia, ainda não se sabe como uma transferência da decisão política para a esfera civil pela Internet seria produzida na constituição política atual, nem como poderia se conciliar esta nova possibilidade de democracia deliberativa com uma gestão estatal formada por representantes eleitos. De qualquer modo, a Internet pode ter papel relevante na democracia assegurando aos cidadãos a participação no jogo democrático através de informação política atualizada e possibilidade de interação. Posto que por um lado a Internet permite que eleitores deem retornos aos políticos acerca de questões que estes apresentam, por outro lado este mesmo retorno não é garantia de uma eventual influência na decisão política.

Pensando sobre a representação, parece-nos que esta combinação de formas representativas está cada vez mais ligada ao futuro das políticas públicas. No entanto, é preciso fazer uma ressalva, mesmo as formas de participação mais diretas implicam em delegação de soberania.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CIBERDEMOCRACIA

Conforme Bobbio (1984), democracia pode ser entendida por um conjunto de regras e procedimentos para a formação de decisões coletivas com a mais ampla participação possível dos interessados. Existem diferentes formas de democracia, entre elas a democracia direta/deliberativa e a indireta/representativa. A democracia direta se pauta em consultas populares que decidem diretamente sobre assuntos políticos da sua localidade sem intermediários. Já a democracia indireta, os cidadãos também participam, porém através do voto elegendo seus representantes que são os que tomam as decisões políticas em nome do povo.

Em relação ao deliberacionismo, este é um modelo de democracia que se apresenta centrado na questão discursiva, onde se materializa uma arena intermediária entre Estado e sociedade concretizando-se o pressuposto de que cidadãos devem ter a oportunidade de deliberar publicamente sobre decisões coletivas que os afetam (GOMES; MAIA, 2008). A Internet é vista como um facilitador direto entre cidadãos e classe política, possibilitando maior interação, e uma produção deliberativa mais plural da esfera civil. O conceito de participação é incluído na discussão política sobre a Internet a partir do potencial que a rede traz de revigorar a cidadania e a discussão política, corrigindo e reforçando determinados aspectos da democracia participativa.

A partir do que já foi exposto anteriormente sobre a “crise” democrática, a baixa participação popular e a inadequação às novas demandas sociais, a concepção de novas tecnologias e novas formas de participação democrática vem crescendo e tornando-se o que Lévy (2003) denomina de ciberdemocracia.

Para dar início a discussão acerca da participação política na era digital é preciso compreender alguns conceitos, como cibercultura, ciberdemocracia e governo eletrônico. Cibercultura, conforme Lemos (2004), é o conjunto tecnocultural emergente no final do século XX impulsionado pela tecnologia e sociabilidade pós-moderna transformando hábitos sociais, práticas de consumo cultural, ritmos de produção e distribuição da informação. No século XX, este conjunto tecnocultural dita o ritmo das transformações sociais, culturais e políticas. Assim, a cibercultura sempre está conectada ao pensamento

no futuro, ao desenvolvimento tecnológico e, muitas vezes, ao sonho de um mundo de comunicação livre.

Quanto à ciberdemocracia, Lemos e Lévy (2010) lembram que a palavra advém de ciberespaço que é um neologismo dos anos 1980 em referência à cibernética, corrente que consagrou as noções de informação e de comunicação no mundo científico. Cibernética, conforme os autores, designa uma “ciência do comando e do controle”, ou seja, a ciência do governo. Deste modo, para realizar uma ação é preciso estabelecer comunicação entre agente efetivo e ambiente a ser modificado.

Em grego, a palavra *kubernetes*, a qual Nobert Wiener se inspirou para construir “cibernética”, significa o piloto, aquele que tem o controle do governo. Não há governança possível sem circuito de comunicação, sem espaço de circulação de informação (LEMOS; LÉVY, 2010. p. 51).

Com efeito, a ciberdemocracia se tornou indissociável de uma nova forma de Estado capaz de oferecer uma governança adaptada à inteligência coletiva.

A ciberdemocracia é um espaço de aprofundamento da comunicação e cooperação, que promove o incremento da transparência do processo político, eleva o compromisso direto e participativo do cidadão e melhora a qualidade da informação da opinião pública, abrindo novos espaços de informação e deliberação (BERNARDES; MEZZARROBA; SANTOS, 2009).

Segundo Lemos e Lévy (2010) as mídias de massa surgem no século XVI com a formação de opinião e do público através da imprensa e depois pelo rádio e televisão. Com a era pós-industrial e a expansão da comunicação pós-massiva, surgem novas formas de produção midiática abertas ao público e interativas. Assim, se dá a liberação de palavras na mídia que permitem que qualquer pessoa consuma, produza e distribua informação em tempo real e de qualquer lugar do mundo. Este novo processo de comunicação além de retirar das mídias de massa o monopólio de informação e formação de opinião pública, também abre espaço para que novos agentes criem tensões políticas.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

Portanto, o que ocorre é uma reconfiguração do sistema infocomunicacional onde os dois sistemas (massivo e pós-massivo) se retroalimentam. Com o surgimento do ciberespaço, a função massiva está sendo tensionada pelas novas possibilidades da função pós-massiva. Logo, a liberação da palavra possibilita a circulação e conversação de novas produções. A emissão livre cria uma potência para a reconfiguração social e política, mas depende ainda da comunicação de massa para formar o público e dar um sentido de pertencimento e comunidade à esfera pública.

Então, para os autores, o surgimento e a evolução de diferentes formas de governo é como um processo metabiológico de mutação e seleção de tipos de Estado. No curso desta história, as formas de diminuição da potência de participação dos cidadãos não foram retiradas, os fracassos de regimes totalitários e sucessos científicos, tecnológicos e econômicos das democracias do final do século XX apontam para a construção de um Estado democrático, liberal, laico, e separado de partidos.

Quanto ao governo eletrônico, ou e-gov, podemos entendê-lo como um conjunto de ações modernizadoras ligadas à administração pública que se iniciam no final dos anos 1990. O governo eletrônico diz respeito, além dos serviços disponibilizados na Internet pelo governo, também à mudança como o governo atinge seus objetivos e cumpre seu papel de Estado.

Ademais, para Lemos e Lévy (2010) o governo deve centrar-se no cidadão, não apenas em teoria, mas no cotidiano da administração lutando contra burocracias falhas, filas, formulários de difícil compreensão, funcionários corruptos e falta de comunicação. Para os dois estudiosos, o maior desafio do governo eletrônico é transformar sua relação de autoridade com os sujeitos em uma relação de serviços aos cidadãos. Para além deste primeiro argumento, a nova esfera pública na Internet possibilita o aperfeiçoamento da democracia local, podendo renovar as formas de deliberação e do debate público, além, claro, do poder de tornar a administração pública mais transparente ao cidadão.

Ressalta-se, ainda, a influência positiva na avaliação de regimes democráticos exercida por novos mecanismos participativos. Marques (2010) afirma que esta influência acarreta numa maior profusão de movimentos e organizações sociais que passam a tomar parte na formulação e implementação de políticas públicas resultando em uma associação mais forte à ideia de democracia. Ainda, este diagnóstico também possibilita

maior preservação de direitos, liberdades e transparência pública. Por último, o autor comenta que as facilidades trazidas pelas novas tecnologias de comunicação tendem a corrigir um problema estrutural das democracias contemporâneas: a divisão entre as decisões tomadas na esfera dos representantes, e os plebiscitos destinados à esfera civil.

Em relação à participação política dos cidadãos, o argumento explorado por Marques (2010) é de que através da Internet os cidadãos perderiam o interesse em discutir temas em comum, ou então, que a rede abriria oportunidade para organização de grupos avessos ao debate e respeito às diferenças. Com efeito, partindo do pressuposto de que a Internet possibilitaria novos dispositivos de participação que aproximassem cidadãos e representantes, é preciso avaliar de que forma estes mecanismos têm sido empregados empiricamente e para que fim.

Em contraponto, o autor atenta para as falhas e problemas que podem ocorrer entre plataformas digitais e atividades políticas típicas do regime democrático. Alguns dos problemas levantados são: a desigualdade de acesso à tecnologia; a qualidade duvidosa da informação política disponível; o crescente teor comercial na rede; e as ameaças à privacidade e liberdade do usuário.

A Internet tem se mostrado uma realidade que interliga todos os países do planeta, proporcionando novas ferramentas e comunidades digitais abrindo espaço para novas maneiras de ativismo político e protestos que começam a surgir com as tecnologias como suporte. O mundo da cibercultura se mostra cada vez mais como uma aposta para o futuro da participação democrática. De acordo com Castells (2004), a Internet fornece um canal de comunicação horizontal, não controlado e relativamente barato. Apesar do uso deste canal por políticos ainda ser muito limitado, vemos uma crescente de jornalistas e ativistas fazendo uso da Internet para difundir informações e rumores políticos. Castells (2004) também atenta para a eficiência das novas instituições e a relativa estabilidade da Internet. Entretanto, a visão idealizada de uma comunidade global de autorrepresentação por meio de voto eletrônico deve ser temperada com a realidade, como por exemplo, a influência dos lobbis.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

Hoje, a *InternetWorldStats*¹ aponta que dos 7 bilhões de indivíduos no mundo, mais de 3 bilhões são usuários da Internet, sendo sua penetração maior em países mais desenvolvidos como na Europa e América do Norte. No Brasil, as iniciativas em governo eletrônico também têm crescido. Estas iniciativas estão interligadas ao portal Redegoverno que apresenta informações no nível federal, estadual e municipal. Conforme atentam Lemos e Lévy (2010), algumas experiências de governo eletrônico brasileiro são consideradas mundialmente de ponta, como a declaração do Imposto de Renda e o voto eletrônico. Há muitas outras propostas sendo implementadas e alguns serviços que têm muito a melhorar, mas de qualquer modo, o país vem apresentando avanços importantes para a ciberdemocracia.

Como observado até então, a Internet aliada ao desenvolvimento do e-gov está gerando transformação na democracia participativa que tem se adaptado à democracia eletrônica. Todavia, poucas são as produções brasileiras que abordam as inovações introduzidas pela Internet sobre as políticas públicas no Brasil. A literatura encontrada hoje concorda que a Internet não é uma atividade uniforme, podendo ou não produzir resultados passíveis de previsão. No tópico a seguir, abordaremos com mais detalhes as possibilidades de ciberdemocracia, destacando o voto eletrônico e a participação online dos cidadãos nos processos de formulação de políticas públicas.

GOVERNO ELETRÔNICO E O PORTAL DIALOGA BRASIL

Após os anos 1990, o Estado brasileiro passou a utilizar a Internet como meio de informar, prestar serviços e abrir canais de diálogo com os cidadãos. De acordo com Silva (2009), sites governamentais têm se generalizado no mundo e hoje fazem parte da estrutura e dinâmica das democracias modernas. Esta ocupação da Internet pelo Estado tem criado maiores possibilidades de diálogo com a esfera civil e maior transparência acerca das ações estatais.

Segundo o autor, pensando a partir da arquitetura dos portais governamentais, podemos perceber alguns portais buscando formas horizontais de informação, enquanto outros se apresentam como um meio de comunicação unidirecional, partindo do Estado

¹ Disponível em: www.internetworldstats.com

para a sociedade civil. Estas diferenças se dão a partir da configuração das ferramentas e conteúdo oferecido pelo agente governamental podendo ser influenciado na sua formulação como política pública por diferentes visões e ênfases. Portanto, cabe analisar cada portal para que se perceba seu diferente grau de envolvimento com a participação cidadã e também com metas e realizações.

Deste modo, propõe-se aqui uma breve análise do portal Dialoga Brasil. Como esta política pública ainda está em meio de seu processo de formulação, será possível apenas o levantamento de alguns dados preliminares sobre o portal. Diferente de muitos estudos, o intuito deste trabalho não é mensurar o potencial de deliberação do portal, visa-se aqui perceber a possibilidade de participação oportunizada pelo Dialoga Brasil e refletir sobre as novas possibilidades do governo eletrônico brasileiro.

Uma maneira de pensar sobre o portal Dialoga Brasil é refletindo sobre este como política pública, assim, podemos questionar: a que se propõe o portal? O desenho desta política pública foi pensado como uma proposta de participação direta do cidadão? Ou são instituições e organizações da sociedade civil que representam os cidadãos? Quem são os atores que se utilizam do portal para entrar em contato com o governo federal?

Para iniciar nossa breve análise é preciso levantar alguns dados sobre o portal Dialoga Brasil. Lançado em Julho de 2015, com 24.901 usuários cadastrados, 11.077 propostas e 276.147 votos (dados do próprio portal Dialoga Brasil²), a plataforma é um espaço criado pelo governo federal com intuito de aprofundar a participação digital dos cidadãos a cerca de programas sociais. No portal, pode-se sugerir melhorias, curtir propostas de outros participantes e conhecer as principais ações governamentais. Neste espaço, são apresentados 14 temas e 80 programas passíveis de ideias sobre políticas públicas nacionais. Assim, o Dialoga Brasil é um espaço digital de participação onde os cidadãos são convidados a propor melhorias em cada tema e programa do governo.

Em novembro deste mesmo ano começaram as análises para escolha das três propostas mais votadas em cada programa, de modo que em 2017 ainda espera-se a resposta do governo sobre as principais ideias dos cidadãos. Conforme entrevista

² Disponível em: www.dialogabrasil.gov.br

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

publicada no portal da Secretaria de Governo³, em Novembro de 2015 pelo secretário especial da Secretaria de Governo da Presidência da República, Renato Simões, um dos objetivos da plataforma é trazer novos indivíduos, linguagens e formas de participação através da cultura digital, ampliando a participação social.

Voltando a ideia de compreender melhor o ciclo de formulação de políticas públicas, as etapas deste processo podem ser divididas em: formação de agenda, formulação de políticas públicas, tomada de decisão política, implementação, monitoramento e avaliação. A proposta do Dialoga Brasil é apresentar 14 temas para os cidadãos de modo que através da deliberação dos indivíduos o governo possa formar uma agenda e formular novas políticas públicas. Em artigo de autoria de Capella (2007) apresenta-se Baumgartner e Jones (1993) que em seu Modelo de Equilíbrio Pontuado atentam sobre o papel importante da mídia, neste caso um novo meio de comunicação, na formulação de problemas e soluções para as políticas públicas.

No caso analisado, o Dialoga Brasil se apresenta como uma maneira de compreender as demandas mais emergentes dos cidadãos buscando soluções vindas da esfera civil, e assim, possibilitando a formulação de políticas públicas mais assertivas. O portal tem como foco a tentativa de participação popular nas duas primeiras etapas, ou seja, na formação de agenda política e na formulação de políticas públicas. A ideia é que através das soluções apresentadas pelos indivíduos possa decidir-se por uma agenda política enfatizando as prioridades sociais. Ainda, dentro dos temas existe a possibilidade de idealizar soluções, estas sempre concebidas pelos cidadãos, para políticas públicas existentes.

Um destaque importante a ser feito quanto ao Dialoga Brasil é o fato do portal se apresentar como uma tentativa de democracia deliberativa, onde os indivíduos entram diretamente em contato com o governo federal para criar as políticas públicas. Neste processo não há representantes, apenas a participação popular e o Estado. Entretanto, apesar do portal em sua tentativa deliberativa ser válido, o governo federal não certifica a aplicação de qualquer uma das ideias apresentadas e escolhidas no site.

³ Disponível em: www.secretariageral.gov.br/noticias/2015/novembro/dialoga-brasil-e-plataformas-digitais-de-participacao-social-sao-apresentadas-no-sasf

Nas etapas seguintes, como na fase de tomada de decisão, o processo se torna menos transparente, pois não há nenhuma informação sobre como será feita a interpretação e avaliação das principais propostas, e nem o que será feito a partir delas. Quanto à implementação, também não há nada explícito no portal sobre como, quando, e se, esta ocorrerá. Não há data para uma resposta nem um procedimento padrão a ser seguido pelo governo nas etapas posteriores a deliberação popular. A única resposta presente no Dialoga Brasil sobre a utilização das ideias expostas no portal é de que o governo ouvirá as demandas populares, mas em nenhum momento é garantida a efetividade e implementação das propostas.

Por fim, podemos ainda pensar sobre o conceito desenvolvido pelos autores conhecido como *policy images* e sua relação com o que foi abordado até aqui. Define-se *policy images* como a forma que uma política é compreendida e discutida, também podendo ser considerado como as ideias que sustentam os arranjos institucionais e permitem que o entendimento da política seja simples e direto entre os membros de uma comunidade. As *policy images* são desenvolvidas a partir de dois componentes: informações empíricas e apelos emotivos, e são consideradas um componente estratégico na mobilização do macrossistema (no caso do Dialoga Brasil o macrossistema seria o governo federal) para uma questão, intervindo na transformação da mesma. Por conseguinte, a *policy image* é um conceito central para definir problemas e também para selecionar soluções, entretanto, o poder de decisão recai sobre as questões pertencentes às instituições. Podemos perceber, então, que além do potencial de deliberação do portal, este também pode ser importante influência nas *policy images* fazendo com que a opinião pública interfira diretamente na concepção de políticas públicas.

CONCLUSÃO

Atualmente é possível afirmar que o ambiente digital traz possibilidades de melhoria ao sistema democrático. Entretanto, isso não significa que a estrutura política foi modificada para um novo modelo de Estado, muito menos que a Internet seja a resolução de todos os problemas relacionados à representatividade. Também é possível dizer que as alterações sobre como o Estado produz e difunde informação sofreu transformações

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

após a popularização da Internet, principalmente depois da implementação do governo eletrônico e dos portais compreendidos neste.

Ainda, é relevante atentar que a Internet pode enriquecer os processos deliberativos existentes e criar novas possibilidades de participação social podendo se apresentar como uma opção para a renovação da esfera pública. Diversos autores têm chamado atenção quanto à relação de aumento da informação política disponível na Internet e o aumento do nível de conhecimento dos cidadãos. Além disso, através das novas possibilidades difundidas na rede é possível que a agenda política não seja mais controlada apenas por atores políticos e mídia, estendendo-se a participação popular seja através da tentativa de deliberação oportunizada pelo site, seja pela influência das *policy images*.

Por fim, acredita-se que o portal Dialoga Brasil apresenta alguns problemas quanto à transparência e possível efetividade. O portal deixa dúvidas quanto à eficácia da participação popular na verdadeira formação e melhoria de políticas públicas. Ainda, levanta-se questões sobre a elitização desta participação popular, pois para que o indivíduo tenha acesso à participação é preciso que seja alfabetizado, tenha certo nível educacional para interpretação, e possua acesso a computadores com Internet. Assim, é possível que do mesmo modo que na política representativa tradicional, a tentativa de democracia deliberativa fique nas mãos de um mesmo grupo privilegiado.

Contudo, é indiscutível a relevância da tentativa de aproximar a esfera civil da esfera política. Conforme afirmado anteriormente, é possível que o Dialoga Brasil, mais do que oportunizar a participação direta, seja um meio de pressão que a sociedade civil desorganizada pode protagonizar em relação ao Estado fazendo com que suas demandas sejam ouvidas. Por fim, acredita-se que uma grande contribuição do portal, independente de como serão feitas as análises e implementações das propostas, é a possibilidade de que a oportunidade de participação direta dos indivíduos faça com que haja um aumento do conhecimento político e que a interação e aproximação entre sociedade e Estado seja fortificada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados**, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

BAUMGARTNER, Frank R & JONES, Bryan D. **Agendas and instability, in American politics**. Chicago, University of Chicago Press, 1993.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de Políticas Públicas. In: Gilberto Hochman; Marta Arretche; Eduardo Marques. (Org.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet**: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade. Zahar, 2004.

GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Fronteiras-estudos midiáticos**, v. 7, n. 3, p. 214-222, 2005.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e democracia**: problemas & perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.

HELD, David. **Democracy and the Global Order**. Cambridge, Polity Press, 1995.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo, Abril Cultural, 1991.

LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P., CASTELLO, G. 2006. "Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil". São Paulo, **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, v.67, 2006, p.49 – 103.

LAVALLE, Adrián; VERA, Ernesto Isunza. A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability. **Lua Nova**, v. 84, p. 353-364, 2011.

LEMOS, André. Cibercultura e Mobilidade: A era da conexão. In: Comunicaciones Móbiles. **Razón y Palabra**, n. 41. México, out/nov. 2004.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, p. 258, 2010.

LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. **Fronteiras-estudos midiáticos**, v. 12, n. 2, p. 82-94, 2010.

SANTOS, Paloma Maria; BERNARDES, Mariele Berger; MEZZAROBÀ, Orides. Democracia eletrônica: desafios e perspectivas. **Encontros Internacionais do PROCAD-Colóquio sobre a Sociedade da Informação: Democracia, Desenvolvimento e Inclusão Tecnológica**. Florianópolis:[sn], 2009.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA:

SILVA, Sivaldo Pereira da. Democracia online: pressupostos teóricos e inovações estruturais na comunicação do Estado contemporâneo. In: **CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA**. 2009.

TILLY, Charles. **The Contentious French**. Cambridge, Harvard University Press, 1986.

TILLY, Charles. **Coercion, Capital and European States: AD 990-1992**. Oxford, Blackwell (Coleção Studies in Social Discontinuity), 1993.

URBINATI, Nadia. **Representative Democracy**. Chicago, The University of Chicago Press, 2006.

WEBER, Max, GERTH, Hans H. e MILLS, C.Wright. **From MaxWeber: Essays in Sociology**. Oxford, Oxford University Press, 1958.

Recebido em 28/08/2018

Aprovado em 14/11/2018